



TAC N° 067/2016

**1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MOTUCA E A EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA**, estabelecida na Rua São Luiz, nº 111, Centro, MOTUCA-SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.319.987/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, **DR. CELSO TEIXEIRA ASSUMPCÃO NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, sediada à Av. Eliza Verzola Gosuen, nº 3600, Esplanada Primo Menegheti, na cidade de Franca - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 57.714.750/0001-42, Inscr. Estadual - Isenta, neste ato representado por Edward Carlos Teixeira, RG nº 7.209.925 SSP/SP, CPF nº 218.889.038-80 e pelo Sr. Ricardo Migani Teixeira, RG nº 29.203.600 SSP/SP, CPF nº 218.889.038-80, doravante designado simplesmente **CONTRATADA** e na presença das duas testemunhas no final assinadas, para aditar o presente contrato, cujo processo integra este termo independentemente de transcrição, com integral sujeição à Lei 8.666/93 e legislações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira) – DA MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA : Através do processo licitatório aberto na modalidade Pregão Presencial nº 034/2015, nos termos do Contrato nº 076/2015 firmado em 16 de Dezembro de 2.015, para Fornecimento da Licença de Uso de Software de Gestão Pública por prazo determinado (locação), com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, bem como os serviços de conversão, instalação, implantação, treinamento e suporte técnico e operacional, conforme especificações constantes do Anexo I, para a Prefeitura Municipal de Motuca. Referido contrato teve sua vigência inicial de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, fazendo-se constar expressamente do edital regulador do certame e clausula contratual que se tratando de serviços de natureza contínua, a vigência do contrato poderia sofrer prorrogações na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 até perfazer o total de 60 (sessenta meses). Assim sendo foram efetuadas em conformidade com a legislação vigente os seguintes termos de prorrogações contratuais por um período de 12 (doze) meses cada uma delas:

DESCRIÇÃO	DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA ACUMULADA	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Início	16/12/2015	12 meses	16/12/2015 a 16/12/2016
1º Termo de Prorrogação	15/12/2016	12 meses	15/12/2016 a 15/12/2017

§ 1º) - Assim sendo e tendo em vista o interesse público e a conveniência administrativa na continuidade da vigência do Contrato nº 076/2015, resolvem as partes prorrogá-lo por igual período na forma a seguir indicada.



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

Cláusula Segunda) – DA ALTERAÇÃO : Em decorrência da fundamentação contida na cláusula anterior e em vista de tudo o que mais consta do procedimento, resolvem as partes, de comum acordo:

a) **PRORROGAR** a vigência do Contrato Administrativo nº 076/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com Cláusula VII do contrato original firmado nº 76/15 e ainda com base no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando o que mais consta do procedimento.

b) **REAJUSTAR** nos termos do Art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro para o referido contrato, que terá reajuste de 7,16955% referente ao índice do IGPM, passando a ser cobrado o valor de R\$ 8.359,20 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) por mês.

c) **SUPRIMIR** resolvem também a teor do artigo 65, § 1º e 2º do mesmo diploma legal acima invocado proceder a supressão contratual no tocante a locação do software identificado na cláusula 2ª do contrato original consubstanciando nos serviços de implantação, conversão e treinamento dos softwares, resultando em decorrência deste evento uma redução monetária na ordem de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais);

Cláusula Terceira) – DO VALOR ADITADO : Para efeitos contratuais, dá-se ao presente Termo aditivo o valor de R\$ 100.310,40 (cem mil trezentos e dez reais e quarenta centavos), sendo:

Qtde	Unid.	Sistemas	Mês	Ano	Atualização	Ano
12	Mês	Sistema de PPA e LDO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema de Orçamento – LOA	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema de Requisições	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema de Compras	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 428,70	R\$ 5.144,40
12	Mês	Sistema de Licitações e Contratos, Registro de Preços e Pregão Presencial	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 428,70	R\$ 5.144,40
12	Mês	Sistema de Contabilidade e Tesouraria	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 1.071,70	R\$ 12.860,40
12	Mês	Sistema de Almoxarifado	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 428,70	R\$ 5.144,40
12	Mês	Sistema de Patrimônio	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 428,70	R\$ 5.144,40



Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

12	Mês	Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema de Protocolo Web	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema de Frotas	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema de Cemitérios	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema Portal de Transparência Web	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema Tributário IPTU	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema Tributário ISSQN – Alvará	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema Tributário NOTA FISCAL ELETRONICA WEB	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 428,70	R\$ 5.144,40
12	Mês	Sistema Tributário ITBI	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema Tributário RECEITAS DIVERSAS – Guias e Taxas	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema Tributário DÍVIDA ATIVA E BAIXA INTEGRADA	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema de Controle de Processo	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema Tributário de ÁGUA E ESGOTO	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
12	Mês	Sistema SIC – Acesso a Informação ao Cidadão - Web	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 321,50	R\$ 3.858,00
TOTAL			R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00	R\$ 8.359,20	R\$ 100.310,40

Cláusula Quarta) – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes com o fornecimento suplementar, cujo valor está descrito na cláusula terceira, correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Motuca/SP, conforme segue:

02.02 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

02.02.01 – Administração e Finanças

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.123.0003.2004 – Manutenção da Secret. de Administ. e Finanças – Tesouro – Ficha nº 25

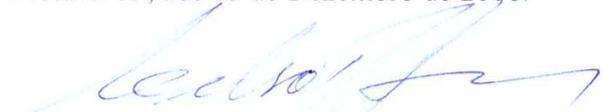


Prefeitura Municipal de Motuca
ESTADO DE SÃO PAULO

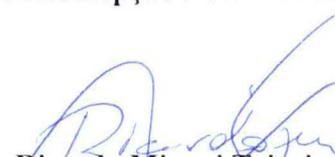
Cláusula Quinta) – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Motuca/SP, aos 15 de Dezembro de 2016.


CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
Representada por: **Dr. Celso Teixeira Assumpção Neto – Prefeito**


Edward Carlos Teixeira


Ricardo Migani Teixeira

EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

CONTRATADA: Representantes da Empresa

Ricardo Migani Teixeira
CPF 218 889 038-80

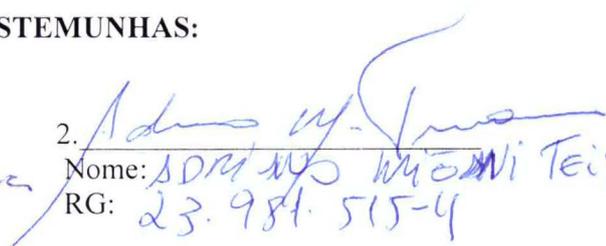
TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

RG:

Marlyne Dias F. Silva
36.461.909-0

2. 

Nome:

RG:

Adriano Miguel Teixeira
23.981.515-4